

EDITAL DO FESTIVAL DE QUADRILHA ANO 2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, Através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que trata do Festival público que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do Festival de QUADRILHAS JUNINAS. O objetivo é contribuir com o fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

1. DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, realizará o **“XXI Arraiá São João Batista ano 2024”** no período de 22 a 24 de junho de 2024, no Povoado São João Batista, Vila Nova do Piauí. O Arraiá São João Batista é uma festa Junina cujo objetivo é a integração familiar, através da valorização das manifestações populares tradicionais. Este Edital tem como objetivo identificar, apoiar e difundir as tradições culturais e regionais voltadas para os festejos juninos.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Serão aceitas inscrições de grupos de quadrilhas juninas, que concorrerão entre si a uma premiação em dinheiro oferecida pela Prefeitura Municipal.

2.2 - Poderá se inscrever para concorrerem às premiações, qualquer grupo de quadrilhas juninas formados em território nacional.

2.3- Só poderão participar do festival, grupos de quadrilhas juninas devidamente inscritos e que não tenham nenhum vínculo com a organização evento.

2.4 - As inscrições serão gratuitas e só poderão ser realizadas no período de 06 a 14 junho de 2024, no seguinte local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VILA NOVA DO PIAUÍ- RUA PEDRO JOSÉ LEAL, 12 – ULISSES GUIMARÃES** ou via e-mail semedevn@gmail.com.

2.5 - As inscrições serão formalizadas através da apresentação das fichas de inscrições constante no anexo I deste edital ou requerida na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no ato da inscrição.

.3. DO INICIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

3.1 - O Festival de Quadrilha, terá inícios às 20:30 (vinte) horas, do dia 23 de junho de 2024.

3.2 - Cada grupo de quadrilha só terá 25 (vinte e cinco) minutos para realizar sua apresentação.

3.3 - A seleção de ordem de apresentação será realizada, através de sorteio realizado pela organização do evento e contará apenas com a presença do pessoal convocado para tal fim.

3.4 - O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 20 de junho de 2024, cabendo a cada grupo procurar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ou pelo telefone/WhatsApp (89) 99447-0385.

4. DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS

4.1 - Cada grupo de quadrilha junina, inscritos no festival terá 25 (vinte e cinco) minutos para realizar sua apresentação. (Os itens a serem julgados pelos jurados serão os seguintes: Coreografia, Desenvoltura, Harmonia, Figurino e Conjunto, cada item será avaliado de 0 a 10. O grupo que obtiver o maior número de pontos na soma dos itens será declarado campeão do festival).

4.2 - A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora.

4.3 - Em caso de empate entre grupos, serão acrescentados mais 10 (dez) minutos de apresentação para cada grupo, para o júri desempatar.

5 – DAS PREMIAÇÕES

5.1. Serão atribuídas as seguintes premiações para o festival de Quadrilha Junina:

1º Lugar – R\$ 1.500,00 (um mil e duzentos reais) e troféu simbólico

2º Lugar – R\$ 800,00 (seiscentos reais) e troféu simbólico

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. - Ao inscrever-se nas disputas, todos deverão conhecer o presente regulamento, sendo responsável, por estar ou não no local de apresentação no horário determinado para o início das apresentações, sob pena de serem eliminados.

6.2. - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Vila Nova do Piauí-PI, 05 de junho de 2024


Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DO FESTIVAL DE QUADRINHA ANO 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO GRUPO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

RESPONSÁVEL PELO GRUPO: _____

ENDEREÇO _____

TELEFONE: _____ Nº DE COMPONENTES DO GRUPO: _____

Assinatura do Representante do Grupo

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Vila Nova do Piauí-PI, _____ de _____ de 2024